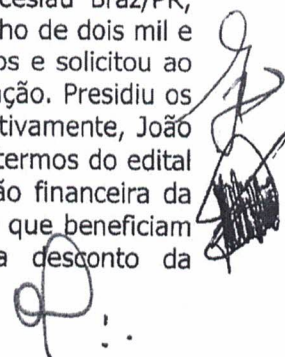
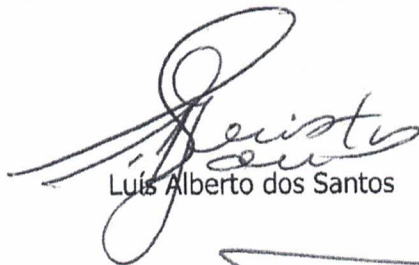


ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, as onze horas, nos termos do edital de convocação publicado no Jornal Bem Paraná, página 23, edição de 22 de fevereiro de 2019, na Rua Voluntários da Pátria, 233, 2º andar – na cidade de Curitiba - Estado do Paraná, realizou-se a assembleia geral extraordinária dos trabalhadores e do Conselho de Representantes da Fethepar – Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado do Paraná, para deliberar sobre a manutenção financeira da entidade e continuidade das ações sindicais em benefício **dos trabalhadores dos municípios de** Abatia/PR, Adrianópolis/PR, Almirante Tamandaré/PR, Almirante Tamandaré/PR, Ângulo/PR, Arapuã/PR, Ariranha do Avaí/PR, Astorga/PR, Atalaia/PR, Barbosa Ferraz/PR, Barra do Jacaré/PR, Bela Vista da Coroba/PR, Bituruna/PR, Boa Esperança do Iguaçu/PR, Boa Esperança/PR, Boa Ventura de São Roque/PR, Bom Jesus do Sul/PR, Bom Sucesso do Sul/PR, Bom Sucesso/PR, Borrazópolis/PR, Brasilândia do Sul/PR, Cafeara/PR, Califórnia/PR, Cambira/PR, Campina da Lagoa/PR, Campina do Simão/PR, Campo Largo/PR, Campo Magro/PR, Campo Mourão/PR, Cândido de Abreu/PR, Cândói/PR, Carambei/PR, Carlópolis/PR, Centenário do Sul/PR, Cerro Azul/PR, Colorado/PR, Congonhinhas/PR, Conselheiro Mairinck/PR, Corbélia/PR, Coronel Domingues Soares/PR, Corumbataí do Sul/PR, Cruz Machado/PR, Cruzeiro do Iguaçu/PR, Cruzmaltina/PR, Diamante do Sul/PR, Diamante D'Oeste/PR, Doutor Camargo/PR, Doutor Ulysses/PR, Enéas Marques/PR, Engenheiro Beltrão/PR, Entre Rios do Oeste/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Espigão Alto do Iguaçu/PR, Farol/PR, Faxinal/PR, Fênix/PR, Fernandes Pinheiro/PR, Flor da Serra do Sul/PR, Florai/PR, Florai/PR, Floresta/PR, Florestópolis/PR, Flórida/PR, Flórida/PR, Foz do Jordão/PR, Francisco Alves/PR, General Carneiro/PR, Godoy Moreira/PR, Goioerê/PR, Goioxim/PR, Grandes Rios/PR, Guamiranga/PR, Guapirama/PR, Guaraci/PR, Honório Serpa/PR, Ibaiti/PR, Iguaçu/PR, Imbaú/PR, Iracema do Oeste/PR, Iretama/PR, Itaguajé/PR, Itaipulândia/PR, Itambaracá/PR, Itambé/PR, Itaperuçu/PR, Ivaiporã/PR, Ivatuba/PR, Ivatuba/PR, Jaboti/PR, Janiópolis/PR, Japira/PR, Jardim Alegre/PR, Joaquim Távora/PR, Jundiá do Sul/PR, Juranda/PR, Kaloré/PR, Laranjal/PR, Leópolis/PR, Lidianópolis/PR, Lobato/PR, Lobato/PR, Luiziana/PR, Lunardelli/PR, Lupionópolis/PR, Mamborê/PR, Mandaguaçu/PR, Mandaguari/PR, Manfrinópolis/PR, Manoel Ribas/PR, Marialva/PR, Marilândia do Sul/PR, Maringá/PR, Maripá/PR, Marquinho/PR, Marumbi/PR, Mato Rico/PR, Mato Rico/PR, Mauá da Serra/PR, Mercedes/PR, Miraselva/PR, Missal/PR, Moreira Sales/PR, Munhoz de Melo/PR, Nossa Senhora das Graças/PR, Nova América da Colina/PR, Nova Cantu/PR, Nova Esperança do Sudoeste/PR, Nova Itacolomi/PR, Nova Laranjeiras/PR, Nova Santa Barbara/PR, Nova Tebas/PR, Ourizona/PR, Ourizona/PR, Paigandu/PR, Palmas/PR, Pato Bragado/PR, Peabiru/PR, Pinhal de São Bento/PR, Pinhalão/PR, Pitanga/PR, Pitangueiras/PR, Pontal do Paraná/PR, Porto Barreiro/PR, Porto Vitória/PR, Porto Vitória/PR, Prado Ferreira/PR, Presidente Castelo Branco/PR, Quarto Centenário/PR, Quatiguá/PR, Quinta do Sol/PR, Ramilândia/PR, Rancho Alegre/PR, Rancho Alegre/PR, Reserva do Iguaçu/PR, Ribeirão Claro/PR, Ribeirão do Pinhal/PR, Rio Bom/PR, Rio Bonito do Iguaçu/PR, Rio Branco do Ivaí/PR, Rio Branco do Sul/PR, Roncador/PR, Rosário do Ivaí/PR, Sabáudia/PR, Salto do Itararé/PR, Santa Amélia/PR, Santa Fé/PR, Santa Inês/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santa Maria do Oeste/PR, Santana do Itararé/PR, Santo Antônio do Paraíso/PR, Santo Inácio/PR, São João do Ivaí/PR, São Jorge D'Oeste/PR, São Jorge do Ivaí/PR, São Jorge do Ivaí/PR, , São José da Boa Vista/PR, São Miguel do Iguaçu/PR, São Pedro do Iguaçu/PR, Sarandi/PR, Sarandi/PR, Saudade do Iguaçu/PR, Serranópolis do Iguaçu/PR, Siqueira Campos/PR, Tomazina/PR, Tunas do Paraná/PR, Ubiratã/PR, União da Vitória/PR, Ventania/PR, Virmond/PR e Wenceslau Braz/PR, todos **inorganizados em sindicatos** com data base em 1º de maio e 1º de junho de dois mil e dezenove. O Presidente da Federação, Luís Alberto dos Santos, abriu os trabalhos e solicitou ao Secretário Geral – João de Deus Correia, para fazer a leitura do edital de convocação. Presidiu os trabalhos, Luís Alberto dos Santos, tendo como secretário e escrutinador respectivamente, João de Deus Correia e Claudeir Aparecido Alburnio. O presidente esclareceu, que nos termos do edital de convocação a finalidade da assembleia é para discussão sobre a manutenção financeira da entidade por meio de contribuição negocial decorrente das negociações coletivas que beneficiam todos os trabalhadores; sobre autorização expressa pela assembleia para desconto da



contribuição e discussão a cerca dos procedimentos para notificação dos empregadores sobre os descontos. A seguir colocou em discussão o item "a". Discussão sobre a manutenção financeira da Federação e sindicatos filiados, por meio de contribuição negocial decorrente das negociações coletivas que beneficiam todos os trabalhadores. Após ser debatida a matéria e colocada em votação a Federação foi autorizada por unanimidade a instituir contribuição negocial para constar nas convenções coletivas de acordo com cada região em vista da abrangência em várias cidades do Estado, a serem firmadas com os sindicatos patronais, para manutenção das negociações e das atividades sindicais da Federação, bem como dar assistência aos sindicatos do grupo da Fethepar. A seguir passou ao item "b" do edital. Deliberar sobre a autorização expressa pela assembleia para desconto da contribuição. Colocado o item em discussão e feitos os esclarecimentos, foi colocado em votação. Contados os votos verificou-se que foi aprovado por unanimidade que a autorização se dá pela assembleia geral por ser a mesma legítima para autorizar os descontos e recolhimentos das contribuições. Em ato contínuo passou-se ao item "c". Discussão e aprovação acerca dos procedimentos a serem adotados, quanto a notificação aos respectivos empregados sobre os descontos e recolhimentos da contribuição e autorização concedida. Colocado em discussão e tiradas as dúvidas, foi aprovado que a notificação aos empregadores deve ser por meio das próprias guias a serem encaminhadas aos contadores e empregadores que tomarão ciência, devendo ser incluídas cláusulas de oposição dos trabalhadores ao desconto. Ficou deliberado, que a Federação assinará as convenções coletivas conjuntamente com os sindicatos de cada região. Nada mais havendo a tratar, o presidente dos trabalhos deu por encerrada a assembleia, e determinou que se lavrasse a presente ata, a qual foi assinada pelos membros da mesa que dirigiu os trabalhos. Curitiba, 26 de fevereiro de 2019.



Luís Alberto dos Santos



João de Deus Correia



Claudel Aparecido Albunio